



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Certidão de Inteiro Teor

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES S. C.

Matricula: **18.473** Folhas: **01**

LAGES, (SC) 13 de JULHO 19 95

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - A Garagem, (box) de nº 22, localizado no 1º Sub-solo, do edifício "COMERCIAL E RESIDENCIAL ALVORADA", situado na Rua Professor Trajano, 17, esquina com a rua Correia Pinto, nesta cidade de Lages (SC), tendo dita unidade as seguintes áreas: privativa 12,50m2, comum 14,1452, total 26,645m2, fração ideal do terreno 2,41m2, percentagem do terreno 0,35%; confronta: = Norte, face interna box 23; Sul, face interna box 21; Leste, face externa terreno de Antonio Rogério Macedo; Oeste, face interna área de circulação condomínio.

PROPRIETARIA: = CONSTRUTORA ALVORADA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Correia Pinto, nº 608, nesta cidade de Lages-SC, CGC/MF nº 82.791.534/0001-48, neste ato representada por seu diretor, Carmosino de Liz Duarte, CPF nº 082.570.359-04. **TÍTULO AQUISITIVO:** = matrícula nº 17.824, objeto do R-9, e AV-8, de 13/06/1995. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** - A convenção do condomínio acha-se registrada no livro nº 3- Registro Auxiliar, sob nº 4.760. A esta unidade foi atribuído o valor de R\$5.101,45. A OFICIAL.

Terezinha Blomer Conradi

Av-1/18.473: Vide registro no 4.977 do Livro 3-R-A, deste Ofício, com referência a um Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, onde a Construtora Alvorada Ltda, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, bem como o apartamento no 401, matriculado sob no 18.473, pelo valor de Cr\$1.000.000.000,00, ao Sr. João Carlos Paes e sua esposa, Leila das Graças Paes. DOU FE. LAGES, 31 DE JULHO DE 1996. A OFICIAL.

Terezinha Blomer Conradi

R-2/18.473: PELA ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, DATADA DE 23-02-1996, lavrada as fls. 097 do Livro 103 do 4º Tabelionato de Notas desta cidade de Lages-SC. A proprietária: Construtora Alvorada Ltda, já qualificada, neste ato apresentada por seus diretores, Carmosino de Liz Duarte e Izaltino de Liz Duarte, VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE Cr\$1.000.000.000,00, conforme consta do Av-1/18.418 acima, INPUGNADO pela Prefeitura Municipal de Lages, para fins de recolhimento do IPTU, para R\$ 3.300,00. Ao Outorgado Comprador: **JOÃO CARLOS PAES**, funcionário público federal, portador da C.I. no 8/R-120.851-SC e inscrito no CPF no 084.554.499-34, brasileiro, casado com **LEILA DAS GRAÇAS PAES**, C.I. no 8/R-397.731-SC, pelo regime da comunhão Universal de bens, anteriormente à vigência da lei no 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Professor Trajano, no 17, Apto. 401, Centro, Lages-SC. A **TOTALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA**, Cadastrado na PML como Setor 150, Zona 201, Quadra 32, Lote 220-13. Ficando desta forma SATISFEITO o Av-1/18.473 acima. DOU FE. LAGES, 31 DE JULHO DE 1996. A OFICIAL.

Terezinha Blomer Conradi

Em virtude da regularização dos atos praticados nas matrículas deste serviço de registros, devidamente autorizada pelo Tabelião do Foro de Lages, em virtude do ofício 039-10 de 21/5/90, a presente matrícula de nº 18.473 continua a nº 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbores) subsequentes da mesma.

Lages, 06 de Janeiro de 2015

Terezinha Blomer Conradi

(Continua no Verso)



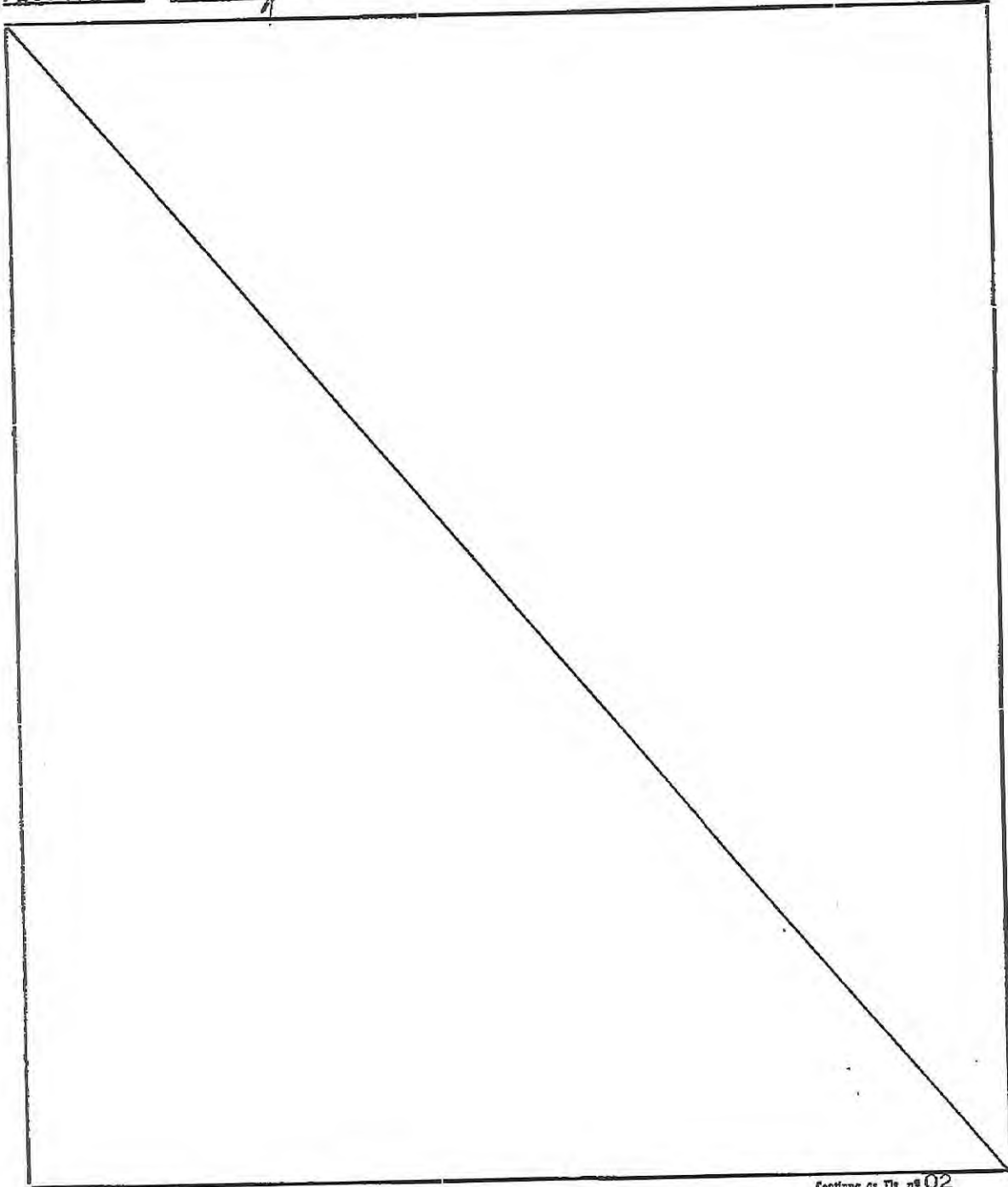
ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Matrícula

18.473

Folhas

01v



Continue as Fls. nº 02



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Matrícula: 18.473

Fls: 02 (Continuação) 1

AV.-3/18.473: Procede-se a presente averbação para ficar constando que a área do terreno onde se assenta o referido edifício, é de 689,40m² (seiscentos e oitenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados); e conforme art. 213 inciso I alínea "a" da Lei 6.015/73, fiz a presente averbação. Dou fé. Lages, 06 de janeiro de 2015. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-4/18.473: PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, contrato nº 073182230010566, datado de 08 de julho de 2015, os proprietários: JOÃO CARLOS PAES, RG nº 120.851-9-SESP/SC, CPF nº 084.554.499-34, funcionário público, casado pelo regime da comunhão-universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77, com LEILA DAS GRACAS PAES, RG nº 397.731-5-SESP/SC, CPF nº 547.936.969-53, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Trajano, 17, apto. 401, Centro, nesta cidade de Lages-SC, VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), ao Outorgado Comprador: **FABIANO FARIAS**, RG nº 3876650-SSP/SC, CPF nº 007.224.799-13, brasileiro, divorciado, empresário, não convivente, residente e domiciliado na Rua Presidente Nereu Ramos nº 303, Sala 63, Centro, nesta cidade de Lages-SC; A totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 2.880,00, conforme autenticação Coban nº 2.6D9.504.52E.C29.28B, e recolhido o FRJ no valor de R\$ 550,00, conforme autenticação nº 318201311082015 0281 550,00R 20/55, nosso número 50020.1155.1579, arquivados neste Ofício, juntamente com o apartamento matriculado sob o nº 18.419. EMITIDA A DOL Protocolo nº 80.764, em 14 de Agosto de 2015. Emol. R\$ 98,72.Selo de fiscalização: DZR70322-A2JP - Dou fé. Lages, 21 de Agosto de 2015. Eu, *Rosane Muniz da Silva* Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

R.-5/18.473: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PELO MESMO INSTRUMENTO REFERIDO NO R.-4/supra, o devedor/fiduciante: **FABIANO FARIAS**, já qualificado, obteve do credor/fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, um FINANCIAMENTO nas condições constantes do **R.-4/18.419** deste Ofício. GARANTIA: Em garantia de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor aliena em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o apartamento matriculado sob o nº 18.419, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora registrado, do qual fica uma via arquivada neste Ofício. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 550,00, conforme autenticação 318201311082015 0281 550,00R 20/55, nosso número 50020.1155.1579, arquivado neste Ofício. Protocolo nº 80.764, em 14 de Agosto de 2015. Emol. R\$ 733,33.Selo de fiscalização: DZR70323-L07X - Dou fé. Lages, 21 de Agosto de 2015. Eu, *Rosane Muniz da Silva* Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

- segue na F. 2v -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Matrícula: 18.473

Fls: 02v

300

AV.-6/18.473: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 19 de abril de 2017, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, Fabiano Farias, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, supra qualificado. ITBI pago no valor de R\$ 6.200,00, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) juntamente com o imóvel da matrícula nº 18.419, Valor do imóvel desta matrícula, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme guia ITBI nº 110/2017, autenticação BB 1.A46.32F.5B4.FC6.783. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 750,00, juntamente com outro imóvel, Guia Nosso Número G000.50020.1317.0748, arquivados neste Ofício. EMITIDA A DOI. Protocolo nº 85.502, em 05 de maio de 2017. Emol. R\$ 86,31. Selo R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ESC37035-H071 - Dou fê. Lages, 01 de Junho de 2017. Eu, José Roberto da Silva Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV.-7/18.473: Nos termos do requerimento, datado de 12/07/2017, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., com Autorização para Baixa de Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que o Banco Santander (Brasil) S.A., supra qualificado, realizou os Leilões Públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 29/06/2017 e o segundo em 06/07/2017, na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Jucesp nº 836, nos quais não incorreram interessados. Em consequência, fica CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R.-5/18.473, consolidando a propriedade plena na pessoa do fiduciário, podendo assim, dispor livremente do imóvel. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 86.126, em 25 de Julho de 2017. Emol. R\$ 101,40. Selo R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EUG34952-2SDZ - Dou fê. Lages, 11 de Agosto de 2017. Eu, Terezinha Blomer Conradi Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

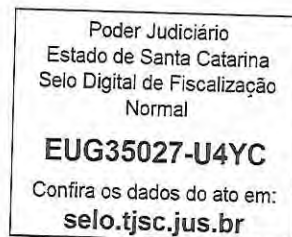
CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/1973, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula Nº 18.473, fotocópia em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.**

Lages - SC, 14 de Agosto de 2017

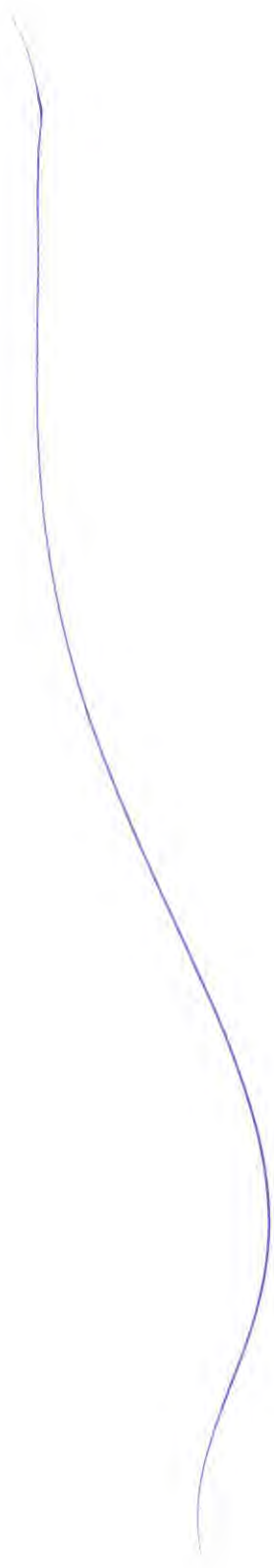
- Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular
- Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta
- Lucimara Meurer - Escrevente Substituta
- Jane das Graças de Liz Ramos - Escrevente Autorizada
- Marcia Regina de Liz Ramos - Escrevente Substituta
- Naiara Justino da Rosa - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão sem valor (Tabela II, I + anexo 3)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,85 Total: R\$ 1,85



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.





Certidão de Inteiro Teor

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
 E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES S. C.

Matrícula: 18.419
 Fôlhas: 01

LAGES, (SC) 13 de JULHO 19 95/

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O Apartamento de nº 402, localizado no 7º Pavimento - 4º Andar Tipo, do edifício "COMERCIAL E RESIDENCIAL ALVORADA", situado na Rua Professor Trajano, nº 17, esquina com a rua Correia Pinto, nesta cidade de Lages (SC), tendo dita unidade as seguintes áreas: privativa 105,75m2, comum 15,63m2, total 121,38m2, fração ideal do terreno 10,98m2, percentagem do terreno 1,59%; / confronta: ao Norte, face interna, com a área de circulação e escada; ao Sul, face externa, com terrenos do condomínio; ao Leste, face interna com o apartamento de numero 401; e ao Oeste, face externa, com Rua Professor Trajano.

PROPRIETÁRIA: = CONSTRUTORA ALVORADA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Correia Pinto, nº 608, nesta cidade de Lages-SC, CGC/MF nº 82.791.534/0001-48, neste ato representada por seu diretor, Carmosino de Liz Duarte, CPF nº 082.570.359-04. **TÍTULO AQUISITIVO:** = matrícula nº 17.824, objeto do R-9, e AV-8, de 13/06/1995. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** - A convenção do condomínio acha-se registrada no livro nº 3- Registro Auxiliar, sob nº 4.760. A esta unidade foi atribuído o valor de R\$23.239,41. A OFICIAL.

Terezinha Blomer Conradi

R1/18.419: = Título., Compra e Venda: Forma do Título, Escritura Pública datada de 20.11.1997 (fls nº 061 Liv.nº 393) do 2º Notário da Comarca de Lages-SC: * TRANSMITENTE: - CONSTRUTORA ALVORADA LTDA., - já qualificada e neste ato representada por seu Diretor Carmosino de Liz Duarte: - VENDEU, PELO PREÇO CERTO DE R\$ 35.200,00 A Outorgada Compradora: - Zeila das Graças Paes., brasileira, do Comércio, CT nº 87R-397.731-SC e inscrita no CPF nº 547.936.369-53, casada com JOÃO CARLOS PAES, Ci nº 8/R-120.851-SC e CPF nº 084.554.499-34, pelo regime da Comunhão Universal, de bens anterior a Lei 6515/77, residentes nesta cidade de Lages-Sc. - A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA: - DOU FE. = LAGES, EM 14 DE JANETRO DE 1998. ***** E: R\$ 134,78.- A Oficiala. -

Terezinha Blomer Conradi

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste serviço de registros, devidamente autorizada pelo Conselho do Foro desta comarca art.ves do ofício 039-10 de 19.05.2010

a presente matrícula de no 18.419 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Lages 06 de Janeiro de 2015

Terezinha Blomer Conradi

(Continua no Verso)



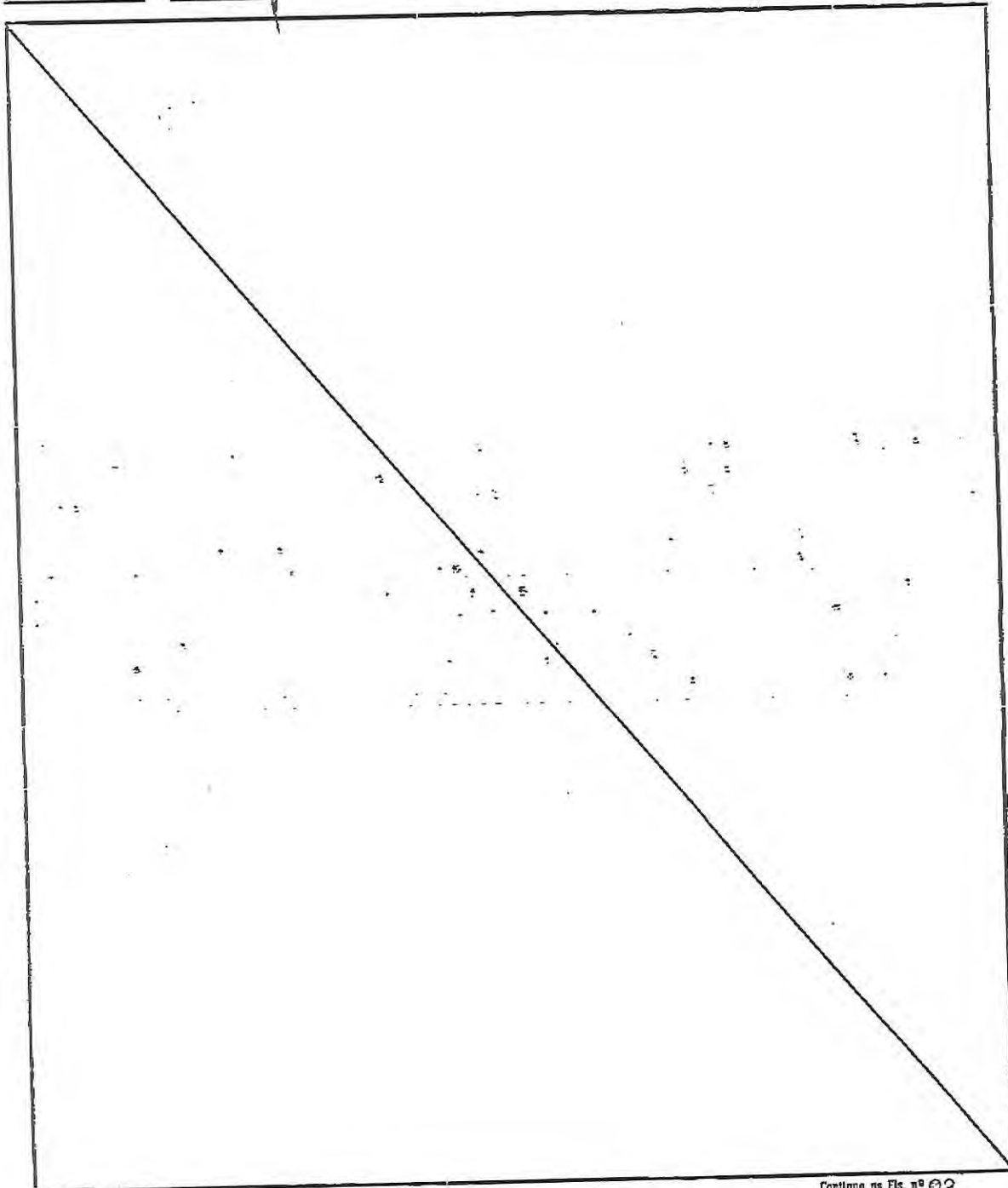
ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Motivo

18.419

Folhas

01v



Continua no Fls. nº 02



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Matrícula: 18.419

Fls: 02 (Continuação) †

AV.-2/18.419: Procede-se a presente averbação para ficar constando que a área do terreno onde se assenta o referido edifício, é de 689,40m² (seiscentos e oitenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados); e conforme art. 213 inciso I alínea "a" da Lei 6.015/73, fiz a presente averbação. Dou fé. Lages, 06 de janeiro de 2015. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-3/18.419: PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, contrato nº 073182230010566, datado de 08 de julho de 2015, os proprietários: JOÃO CARLOS PAES, RG nº 120.851-9-SESP/SC, CPF nº 084.554.499-34, funcionário público, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77, com LEILA DAS GRACAS PAES, RG nº 397.731-5-SESP/SC, CPF nº 547.936.969-53, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Trajano, 17, apto. 401, Centro, nesta cidade de Lages-SC, VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), ao Outorgado Comprador: **FABIANO FARIAS**, RG nº 3876650-SSP/SC, CPF nº 007.224.799-13, brasileiro, divorciado, não convivente, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Nereu Ramos nº 303, Sala 63, Centro, nesta cidade de Lages-SC; A totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 2.880,00, conforme autenticação Coban nº 2.6D9.504.52E.C29.28B, e recolhido o FRJ no valor de R\$ 550,00, conforme autenticação nº 318201311082015 0281 550,00R 20/55, nosso número 50020.1155.1579, arquivados neste Ofício, juntamente com o box de garagem matriculado sob o nº 18.473. EMITIDA A DOI. Protocolo nº 80.764, em 14 de Agosto de 2015. Emol. R\$ 1100,00. Selo de fiscalização: DZR70319-S99J Dou fé. Lages, 21 de Agosto de 2015. Eu, *Rosane Muniz da Silva* Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

R.-4/18.419: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PELO MESMO INSTRUMENTO REFERIDO NO R.-3/supra, o devedor/fiduciante: **FABIANO FARIAS**, já qualificado, obteve do credor/fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, um FINANCIAMENTO nas seguintes condições: Preço de Venda e Compra dos Imóveis: apartamento R\$ 361.000,00; box de garagem R\$ 19.000,00; Total R\$ 380.000,00; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: apartamento R\$ 342.000,00; box de garagem R\$ 18.000,00; Total R\$ 360.000,00; Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra - Recursos próprios - Total R\$ 92.000,00; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; Recursos do Financiamento: Total R\$ 288.000,00; Valores a Financiar para o Pagamento - do Preço da Venda: R\$ 288.000,00; de despesas acessórias - Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 0,00; Tarifa de Certidões e Documentos: R\$ 0,00; dos custos estimados de - Registros Cartorários: R\$ 0,00; ITBI: R\$ 0,00; Laudêmio: R\$ 0,00; Valor total do financiamento: R\$ 288.000,00; Condições do Financiamento: Taxa Efetiva de Juros Anual 10,60%; Taxa Nominal de Juros Anual 10,11%; Taxa Efetiva de Juros Mensal 0,84%; Taxa Nominal de Juros Mensal 0,84%; Prazo de amortização: 420 meses - atualização mensal; Data de vencimento da Primeira

- segue na F. 2v -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Matrícula: 18.419

Fis: 02v

3078

Prestação: 08/08/2015; Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,39%; Sistema de Amortização - SAC; Data de vencimento do financiamento: 08/07/2050; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; Escolha de 01 mês sem pagamento (amortização, juros e tarifas de serviços administrativos - TSA) - nenhum; não se aplica para atualização mensal; Valores dos Componentes para Pagamento da Prestação Mensal na data do Contrato: Prestação mensal - R\$ 685,71; Juros R\$ 2.428,18 - R\$ 3.113,89; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente - MIP: R\$ 60,34; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel - DFI: R\$ 36,00; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor total do Encargo Mensal: R\$ 3.235,23; Valor líquido a ser liberado ao comprador: R\$ 0,00; Valor líquido a ser liberado aos vendedores: R\$ 288.000,00; Valor líquido a ser liberado ao interveniente quitante: R\$ 0,00; Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária: Zurich Santander Brasil Seguros S/A - Comprador: FABIANO FARIAS - Participação 100,00%.
GARANTIA: Em garantia de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor aliena em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o box de garagem matriculado sob o nº 18.473, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora registrado, do qual fica uma via arquivada neste Ofício. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 550,00, conforme autenticação 318201311082015 0281 550,00R 20/55, nosso número 50020.1155.1679, arquivado neste Ofício. Protocolo nº 80.764, em 14 de Agosto de 2015. Emol. R\$ 733,33. Selo de fiscalização: DZR70320-G0TJ - Dou fé. Lages, 21 de Agosto de 2015. Eu, *Rosane Muniz da Silva* Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV.-5/18.419: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 19 de abril de 2017, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, Fabiano Farias, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, supra qualificado. ITBI pago no valor de R\$ 6.200,00, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) juntamente com o imóvel da matrícula nº 18.473, Valor do imóvel desta matrícula, R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme guia ITBI nº 110/2017, autenticação BB 1.A46.32F.5B4.FC6.783. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 750,00, juntamente com outro imóvel, Guia Nos:º Número 0000.50020.1317.0748, arquivados neste Ofício. **EMITIDA A DOI.** Protocolo nº 85.502, em 05 de maio de 2017. Emol. R\$ 439,15. Selo R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ESC37030-8LLA - Dou fé. Lages, 01 de Junho de 2017. Eu, *Rosane Muniz da Silva* Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV.-6/18.419: Nos termos do requerimento, datado de 12/07/2017, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., com Autorização para Baixa de Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que o Banco Santander (Brasil) S.A., supra qualificado, realizou os Leilões Públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 29/06/2017 e o segundo em 06/07/2017, na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana

- segue na F. 3 -

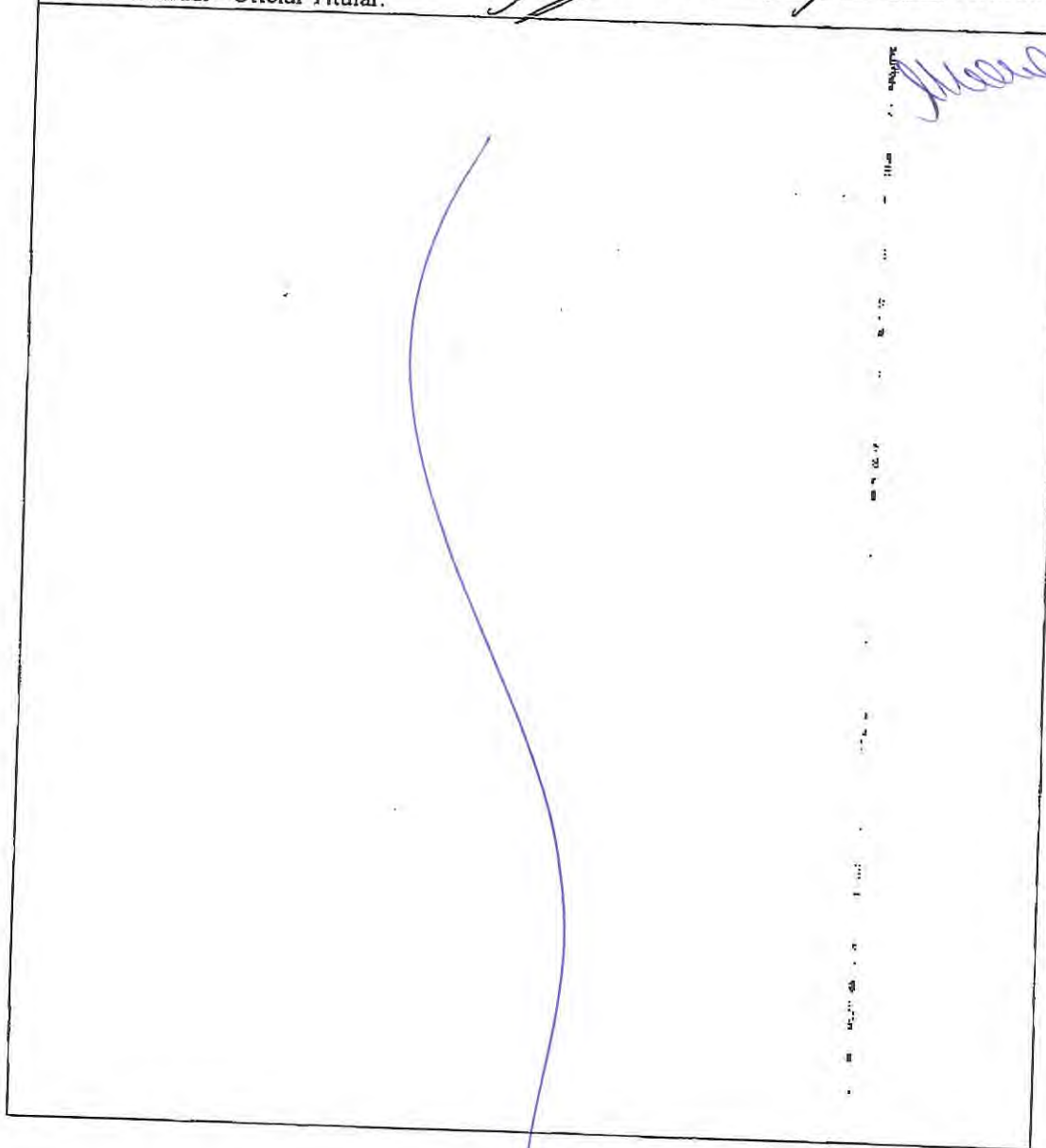


ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Matricula: 18.419

Fis: 03 (Continuação) /

Claudia Carolina Campos Frazão, Jucesp nº 836, nos quais não incorreram interessados. Em consequência, fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária constante do R.-4/18.419, consolidando a propriedade plena na pessoa do fiduciário, podendo assim, dispor livremente do imóvel. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 86.126, em 25 de Julho de 2017. Emol. R\$ 101,40. Seio R\$ 1,85.
- Dou fé. Lages, 11 de Agosto de 2017. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

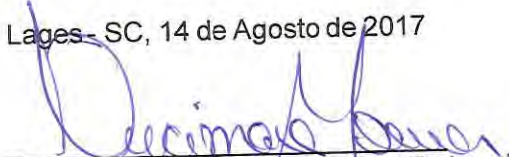




ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/1973, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula Nº 18.419, fotocópia em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.**

Lages - SC, 14 de Agosto de 2017

- 
[] Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular
[] Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta
 Lucimara Meurer - Escrevente Substituta
[] Jane das Graças de Liz Ramos - Escrevente Autorizada
[] Marcia Regina de Liz Ramos - Escrevente Substituta
[] Naiara Justino da Rosa - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão sem valor (Tabela II, I + anexo 3)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,85 Total: R\$ 1,85



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.